

Habilitação de Beneficiários / Herdeiros - Autorização de Crédito Pessoa Física

NOME COMPLETO DO(A) ASSOCIADO(A)	MATRÍCULA GBOEX	CPF DO(A) ASSOCIADO(A)
----------------------------------	-----------------	------------------------

Opção - 1 - PAGAMENTO A(O) BENEFICIÁRIO(A) / HERDEIRO(A)

Autorizo o GBOEX - Grêmio Beneficente a creditar em minha conta bancária o valor do pecúlio instituído pelo(a) associado(a) acima.

NOME COMPLETO DO(A) BENEFICIÁRIO(A) / HERDEIRO(A)		CPF DO(A) BENEFICIÁRIO(A) / HERDEIRO(A)	
BANCO DO(A) BENEFICIÁRIO(A) / HERDEIRO(A)		AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA
TELEFONE CONVENCIONAL () ()	CELULAR () ()	WHATSAPP <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	E-MAIL

Opção - 2 - PAGAMENTO A(O) PROCURADOR(A)

Autorizo o GBOEX - Grêmio Beneficente a creditar em minha conta bancária o valor do pecúlio instituído pelo(a) associado(a) acima.

NOME COMPLETO DO(A) BENEFICIÁRIO(A) / HERDEIRO(A)		CPF DO(A) BENEFICIÁRIO(A) / HERDEIRO(A)	
NOME COMPLETO DO(A) PROCURADOR(A)		CPF DO(A) PROCURADOR(A)	
BANCO DO(A) PROCURADOR(A)		AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA
TELEFONE CONVENCIONAL () ()	CELULAR () ()	WHATSAPP <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	E-MAIL

MODALIDADE DA CONTA (Assinalar o tipo de Conta)

<input type="checkbox"/> Conta Corrente Individual	<input type="checkbox"/> Conta Poupança Individual	<input type="checkbox"/> Conta Poupança Ouro - Variação 51 – Banco do Brasil
<input type="checkbox"/> Conta Corrente Conjunta	<input type="checkbox"/> Conta Poupança Conjunta	<input type="checkbox"/> Conta Poupança Pouplex - Variação 96 – Banco do Brasil
Observações:		
1. Caso tenha optado por Conta Poupança (de qualquer modalidade) do Banco do Brasil , deverá ser apresentada a cópia da Proposta ou Contrato de Abertura de Conta Poupança, fornecido pelo banco.		
2. Na modalidade <u>Conta Conjunta</u> , o(a) beneficiário(a) / herdeiro(a) / procurador(a) deverá ser, obrigatoriamente, o primeiro titular.		

PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA - PPE (preenchimento obrigatório)

Definição de Pessoa Politicamente Exposta
É considerada Pessoa Politicamente Exposta: agente que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, cargo, emprego ou função pública relevante nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como seus representantes, familiares de primeiro grau e outras pessoas de seu relacionamento próximo, conforme definido na Circular SUSEP nº612/2020, de 18/08/2020. São considerados familiares os parentes na linha, até primeiro grau (os pais e os(as) filhos(as)), o(a) cônjuge, o(a) companheiro(a), o(a) enteado(a).
**Caso seja Pessoa Politicamente Exposta, deverá preencher o formulário “DECLARAÇÃO” disponível no site do GBOEX, link abaixo:
<https://www.gboex.com.br/wp-content/uploads/2021/09/PPE.pdf>
**Se o pagamento for a(o) procurador(a), o(a) mesmo(a) deverá preencher os 02 (dois) campos "PPE", do(a) beneficiário(a)/herdeiro(a) e do(a) procurador(a).

Beneficiário(a)/Herdeiro(a) é Pessoa Politicamente Exposta? SIM NÃO
Procurador(a) é Pessoa Politicamente Exposta? SIM NÃO

Avisos Importantes:

- 1) É imprescindível a apresentação do comprovante de titularidade da conta bancária, legível, com base em documento oficial (extrato, cartão ou outros);
- 2) Para não haver impedimento no depósito, verificar no banco se a conta está apta a receber créditos;
- 3) Contas do tipo salário, social ou que possuam limite de crédito impedem o depósito do Benefício;

Assinatura do(a) Beneficiário(a)/Herdeiro(a) ou Procurador(a) ou Curador(a)

Assinatura do Pai ou Tutor (beneficiário(a)/herdeiro(a) menor de idade)

Assinatura da Mãe ou Tutora (beneficiário(a)/herdeiro(a) menor de idade)

Local

____/____/_____
(dd/mm/aaaa)